



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 20 NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Resolução nº. 003/2018 da Câmara Municipal de Arapua/MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – MG, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº. 003, de 20 de março de 2018, que instituiu a gratificação mensal aos servidores da Câmara Municipal de Arapua/MG, que comprovadamente possuísem título de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Orlando De Oliveira
Presidente

Elias Pio Fernandes
Vice-Presidente

Romay Célio Caetano
1º Secretário

PUBLICADO

21 / 11 / 2018
Rúbia M. de Oliveira Dutra

Rúbia M. de Oliveira Dutra
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Arapua